



Documento Assinado Digitalmente por: NESTOR DE LIRA MOURA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 728d7fcf-435d-4b49-831e-7e3623b6c55f

ITEM – 03

Balço Orçamentário (Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas (conforme modelos constantes nos anexos XIX e XX, no que couber), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício (1) e (2).



Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021

Câmara Municipal de Riacho das Almas

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2021)

Exercício de 2021

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			1.944.270,96	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	1.944.270,96	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00

NESTOR DE LIRA MOURA
PRESIDENTE
009.801.934-19

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC - 017714-0



Documento Assinado em 31/12/2021 por NESTOR DE LIRA MOURA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://sede.tce.rj.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:728d7fcf-435d-4b49-831e-7e3623b6c56d>

Câmara Municipal de Riacho das Almas
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)

Exercício de 2021



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.110.000,00	2.145.000,00	1.943.085,96	1.943.085,96	1.943.085,96	201.914,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.660.000,00	1.617.000,00	1.508.990,50	1.508.990,50	1.508.990,50	108.009,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.000,00	528.000,00	434.095,46	434.095,46	434.095,46	93.904,54
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	50.000,00	15.000,00	1.185,00	1.185,00	1.185,00	138.815,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	15.000,00	1.185,00	1.185,00	1.185,00	138.815,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	2.160.000,00	2.160.000,00	1.944.270,96	1.944.270,96	1.944.270,96	215.729,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.160.000,00	2.160.000,00	1.944.270,96	1.944.270,96	1.944.270,96	215.729,04
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	2.160.000,00	2.160.000,00	1.944.270,96	1.944.270,96	1.944.270,96	215.729,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NESTOR DE LIRA MOURA
 PRESIDENTE
 009.801.934-19

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 CONTADOR CRC - 017714-O

Câmara Municipal de Riacho das Almas
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)

Exercício de 2021



ANEXO B

DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESpesas EMPENHADAS (g)	DESpesas LIQUIDADAS (h)	DESpesas PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f)-(g)
DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	30.000,00	30.000,00	16.293,12	16.293,12	16.293,12	13.706,88
DESpesas CORRENTES	30.000,00	30.000,00	16.293,12	16.293,12	16.293,12	13.706,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000,00	30.000,00	16.293,12	16.293,12	16.293,12	13.706,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2021 por Carlos Bezerra de Oliveira
 Acesso em 31/12/2021 às 10:00:00
 Documento assinado eletronicamente por Carlos Bezerra de Oliveira, em 31/12/2021 às 10:00:00, no endereço eletrônico do sistema de assinatura eletrônica do município de Riacho das Almas, sob o protocolo de autenticação nº 728d7fcf-435d-4ba9-831e-7e3623b6c56d.

 NESTOR DE LIRA MOURA
 PRESIDENTE
 009.801.934-19

 CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 CONTADOR CRC - 017714-O

Câmara Municipal de Riacho das Almas
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)

Exercício de 2021



NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: NESTOR DE LIRA MOURA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce/ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 728d7fcf-435d-4b49-831e-7e3623b6c56d

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DZEMBRO DE 2021



NESTOR DE LIRA MOURA
PRESIDENTE
009.801.934-19

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC - 017714-O

Câmara Municipal de Riacho das Almas
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)

Exercício de 2021



NOTA EXPLICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHO DAS ALMAS - PE
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida com o anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64 atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação dos Demonstrativos Contábeis. As situações contábeis previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos o número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art.102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, tem como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Segundo o MPCASP, “O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação”.

NESTOR DE LIRA MOURA
PRESIDENTE
009.801.934-19

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC - 017714-O

Documento Assinado Digitalmente por: NESTOR DE LIRA MOURA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.htm>
Id do Documento: 728775-435d-4ba9-831e-7e5525665d4d

Câmara Municipal de Riacho das Almas
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)

Exercício de 2021



NOTA EXPLICATIVA

a) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante

Para a Unidade Câmara Municipal, não houve receitas intraorçamentárias, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade Concedente	Entidade Receptora	Fonte de Recebimento	Valor
Prefeitura	Câmara Municipal de Vereadores	Duodécimo	1.944.270,96
TOTAL GERAL			1.944.270,96

b) As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

c) Execução Orçamentária

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

c.1 Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

c.2) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

NESTOR DE LIRA MOURA
PRESIDENTE
009.801.934-19

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC - 017714-0

Documento Assinado Digitalmente por: NESTOR DE LIRA MOURA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:728d7fcf-435d-4b48-8307-7e3623b6c56d

Câmara Municipal de Riacho das Almas
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)

Exercício de 2021



NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2021
RECEITAS	Valor
Saldo inicial	0,00
Previsão Atualizada (a)	0,00
Receitas Realizadas (b)	1.944.270,96
Saldo de Dotação c= (b-a)	1.944.270,96
DESPESAS	Valor
Dotação Inicial	2.160.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada (b)	2.160.000,00
Despesas Empenhadas (c)	1.944.270,96
Despesas Liquidadas	1.944.270,96
Despesa Paga	1.944.270,96
Valor Repassado para Combate ao Covid-19	
Saldo de Dotação d= (b-c)	215.729,04
Superávit/Déficit Orçamentário**	0,00

* Considerando que a transferência financeira não corresponde a receita orçamentária, o resultado orçamentário apresentado em balanço corresponde ao déficit de 1.944.270,96.

Exercício	2020
	Valor
Saldo banco Conta movimento	R\$ -
Exercício	2021
Duodécimo	1.944.270,96
TOTAL	R\$ 1.944.270,96

Exercício	2021
Despesa Empenhada em 2021	1.944.270,96
Valor Repassado para Combate ao Covid-19	
Saldo Contábil em 2021	R\$ -

No final do exercício de 2020, Não ficou saldo em banco, a soma do Valor recebido de Duodécimo + Saldo de banco conta movimento, foi de **R\$ 1.944.270,96** Menos o valor de dispêndios **R\$ 1.944.270,96**, e assim ficando o saldo zerado para o exercício seguinte.

NESTOR DE LIRA MOURA
 PRESIDENTE
 009.801.934-19

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 CONTADOR CRC - 017714-0

Documento Assinado Digitalmente por: NESTOR DE LIRA MOURA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 728d7fcf-435d-49a9-831e-7e3623b6c56d

Câmara Municipal de Riacho das Almas
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)

Exercício de 2021



NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: NESTOR DE LIRA MOURA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 728d7fcf-435d-4ba9-831e-7e3623b6c56d

NESTOR DE LIRA MOURA
PRESIDENTE
009.801.934-19

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC - 017714-O